



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.317 de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ceder temporariamente a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 011/2017, e Pregoeiro Oficial com Equipe de Apoio, nomeada pela portaria 012/2017, para o CIS – Consórcio Intermunicipais de Saúde do Centro Oeste do Paraná, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2558
De 10/01/17
Ass. Ilora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br